ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 9969

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Rodrigues de Jesus

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas e outros logradouros

Autoria: Edmilson Bispo dos Santos

Data: 05/07/2022

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 70/2022. Denomina a "Rua Isaque Alves de Souza", localizada no bairro Novo Delfino. (Referente à Lei nº 5.473, de 31/08/2022).

Controle Interno – Caixa: 8.14 **Posição:** 59 **Número de folhas:** 09

ESPÉCIE: PL
Categoria: Denomina
Cx: 8.14
Ordem: 59
Nº de fls: 07

nº 60/2022

30.08.2022

Câmara Municipal de Montes Claros

Lei nº 5.473, de 31/08/2022

Projeto de Lei nº 70/2022

AUTOR: **Vereador Edmílson Bispo**

ASSUNTO: **Denomina Rua Isaque Alves de Sousa no bairro Novo Delfino**

MOVIMENTO

Entrada em 05/07/2022
Comissão Legislação e Justiça/ Denominação de Vias e Logradouros

1 -
2 - APROVADO EM UNICA EM 30.08.2022
3 -
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
GABINETE VEREADOR EDMILSON BISPO

ÀS COMISSÕES
05 / 07 / 22

PROJETO DE LEI Nº 70/ 2022

"Denomina Rua Isaque Alves de Souza, no Bairro Novo Delfino."

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A rua conhecida popularmente como rua "55A" localizada no Bairro Novo Delfino, neste Município, passa a denominar-se oficialmente Rua Isaque Alves de Souza

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 28 de Junho de 2022

Edmilson Bispo dos Santos
Vereador - PSD

PROTOCOLO
EXP. X REQ.
30/06/2022
HORA 8:50
ASS:

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39.400-087 – Montes Claros – Minas Gerais
Telefone (38) 3690 5471 / (38) 3690 5472 | E-mail: ver.edmilsonbispo@montesclaros.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

À COMISSÃO DE Legislação e Justiça

EM 05 DE JULHO DE 2022

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

À COMISSÃO DE Denominação de Vias e Logradouros

EM 05 DE Julho DE 2022

PRESIDENTE

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Via ou Logradouro Público Com Moradores

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a Rua conhecida popularmente como Rua "55A" localizada no Bairro Novo Delfino, neste Município, que passará a denominar-se oficialmente Rua Isaque Alves de Souza.

Declaro ainda, que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atende os requisitos legais previstos no art. 159, § 4º, do Regimento Interno.

Montes Claros, 28 de Junho de 2022

Edmilson Bispo dos Santos
Vereador - PSD

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 24 de junho de 2022.

Excelentíssimo Sr.
EDMILSON BISPO DOS SANTOS
Vereador da Câmara Municipal de Montes Claros
Ofício: 76/2022/GCTI
Assunto: Responde consulta, Ofício nº 063/2022

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Excelência que **não foi encontrado** no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, **denominação oficial para a Rua "Cinquenta e Cinco A"** no **Bairro Novo Delfino,** quanto a existência de logradouro com a denominação **"Isaque Alves de Souza",** nenhum registro foi encontrado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Marcos Paulo Peixoto de Oliveira
Gerente de Cadastro Imobiliário

ABAIXO – ASSINADO

Montes Claros, 15 de Junho de 2022

Ao Excelentíssimo Sr Vereador Edmilson Bispo dos Santos

Nós, cidadãos, abaixo-assinados, residentes e domiciliados à Rua 55A, localizada no Bairro Novo Delfino, neste Município, vimos, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência que apresente projeto de lei denominando oficialmente a referida rua com o nome de Rua Isaque Alves de Souza.

Atenciosamente,

Número/ Residência	Nome Completo	Assinatura	Doc. Ident. CPF/RG
45	Carla Monique S. Carvalho	[illegible]	114.860 436-74
16	Maria dos Anjos N.F.	[illegible]	
14	Gilberto Ap. Ferreira	[illegible]	MG-11 280 164
15b	Ana Paula	[illegible]	114.170.156-16
40	Joana de Vitoria	[illegible]	062.360.616-02
10	Nivea M. Cardoso S.	[illegible]	05180552648
110	Raiane Oliveira	Raiane	019.032.716.22
151 F	Lisa Batista	[illegible]	17714880856
161A	Maria Ronilda	Leca	MG-13157949
151A	Felipe Ribeiro Rui	[illegible]	140.463.026.07
140	Anderson F. Quintes	[illegible]	19.259.272
150	Juliana P. Silva	[illegible]	284 852 268 28
130	Irise da Silva S. Rocha		092.062.746.35
160	[illegible] Vaz F. da Silva		RG: M.25243
201	Afonso [illegible]	[illegible]	MG10755639

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 70/2022 QUE " Denomina Rua Isaque Alves de Sousa no Bairro Novo Delfino", de autoria do Vereador Edmilson Bispo.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto em comento tem como objetivo denominar Rua Isaque Alves de Sousa no Bairro Novo Delfino.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, sendo certo que foi juntada a documentação prevista no art. 159 e parágrafos do Regimento Interno.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 03 de agosto de 2022.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 70/2022
AUTOR: Ver. Edmilson Bispo dos Santos
MATÉRIA: Denomina Rua Isaque Alves de Souza no Bairro Novo Delfino

I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 05/07/2022, com entrada na Sala das Comissões no dia 03/08/2022.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominar a Rua "55A" localizada no Bairro Novo Delfino, passa a denominar-se oficialmente **Rua Isaque Alves de Souza.**

A Secretaria Municipal de Finanças- Cadastro Imobiliário informa, por meio do Ofício 76/2022/CGTI que não encontraram no Banco de Dados para fins de lançamento de IPTU denominação oficial para a Rua "55 A" localizada no Bairro Novo Delfino e que não encontraram nenhum registro com a denominação de Isaque Alves de Souza.

No "Termo de Responsabilidade", juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei, inclusive que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atendem os requisitos exigidos.

Desta forma, verifica-se que a presente matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e não vislumbra inconstitucionalidade formal e/ou material.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei e que o mesmo atende a forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2022

Presidente: Ver. Martins Lima Filho _____

Vice-Presidente: Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes _____

Relator: Ver. Aldair Fagundes Brito _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 70/2022
AUTOR: Ver. Edmilson Bispo dos Santos
MATÉRIA: Denomina Rua Isaque Alves de Souza no Bairro Novo Delfino

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 05/07/2022, com entrada na Sala das Comissões no dia 03/08/2022.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominar a Rua "55A" localizada no Bairro Novo Delfino, passa a denominar-se oficialmente **Rua Isaque Alves de Souza.**

A Secretaria Municipal de Finanças- Cadastro Imobiliário informa, por meio do Ofício 76/2022/CGTI que não encontraram no Banco de Dados para fins de lançamento de IPTU denominação oficial para a Rua "55 A" localizada no Bairro Novo Delfino, bem como, não encontraram nenhum registro com a denominação de Isaque Alves de Souza.

No "Termo de Responsabilidade", juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei, inclusive que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atendem os requisitos exigidos.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação do referido Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2022

Presidente: Ver. Reinaldo Barbosa da Silva _____

Vice-Presidente : Ver. Edmilson Bispo dos Santos _____

Relator: Ver. Igor Gustavo Dias _____